



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

Pactua a prorrogação do prazo para o preenchimento do Relatório Anual da Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente ao ano de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 30 de maio de 2025.

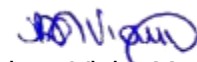
RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de preenchimento do Relatório Digital Anual da Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2024 para o dia 30 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.


Ecildo Evangelista Filho
Coordenador da Reunião


Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas